Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 01 / 03 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 5/2021

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"Contratação de médico urologista para atendimento à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com a realização do procedimento de vasectomia"**.

JUSTIFICATIVA

O planejamento Familiar é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos e também a prevenir gravidez não planejada. Todas as pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos, e o Estado tem o dever de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento familiar.

Entretanto, reconhece-se que geralmente os homens não possuem o hábito de procurar os serviços de saúde para realizar atividades de prevenção e de autocuidado. É necessário conscientizá-los do dever e do direito à participação no planejamento reprodutivo. A paternidade não deve ser vista apenas do ponto de vista da obrigação legal, mas, sobretudo, como um direito do homem a participar de todo o processo, desde a decisão de ter ou não filhos, como e quando tê-los, bem como do acompanhamento da gravidez, do parto, do pós-parto e da educação da criança.

Assim, a presente indicação tem o caráter relacional das questões que envolvem dinâmicas de casal e sugere a necessidade de diálogo e de articulação direta entre as Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem com o da Mulher. Trata-se da perspectiva de atenção integral das duas dimensões humanas: a individual e a relacional, evitando-se abordar apenas as particularidades, isolando homens ou mulheres.

Nesse sentido, tem-se a vasectomia, uma intervenção simples feita por um urologista no consultório médico que dura cerca de 20 minutos, e visa a interrupção cirúrgica da passagem dos espermatozoides, sem qualquer alteração do funcionamento do testículo, inclusive sem alterar a produção da testosterona. É um procedimento que possui vantagens significativas em relação a outros métodos como a laqueadura.

Dessa forma, disponibilizando a vasectomia nos termos da Lei Federal nº 9.263/1996, o município promoverá ações de atendimento à saúde reprodutiva, contribuindo para um planejamento familiar adequado. Seria uma alternativa para os homens ou o casal escolher qual método contraceptivo se adequa melhor a sua realidade.

Assim, aguardamos que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, se possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 24 de fevereiro de 2021.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Autor Principal

Carlos Alberto Paiva Nogueira Jr.

Celso Luiz Martins

Herbert Silva Alves

João Batista Machado

João Martins Ferreira